



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 017 /2014-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **Adriano de Souza Rodrigues**, RG 6.443.720-8, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, a partir de 13 de janeiro de 2014, ficando revogada da Resolução Nº 212/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor para responder pela Direção da Casa de Custódia de São José dos Pinhais.

Art 2º - Revogar a partir de 13 de janeiro de 2014, a Resolução Nº 485/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9090 de 21 de novembro de 2013, que designava o servidor **Arnoldo Edison Paes**, RG 3.943.587-0, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP.

Art 3º - Designar o servidor **Adilson Leoni**, RG 4.217.303-7, para responder pelas atribuições do cargo/função de Assistente de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, a partir de 13 de janeiro de 2014, ficando revogada a Resolução Nº 490/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9094, de 27 de novembro de 2013, que designou o servidor **Genilson Pereira de Jesus**, RG 4.091.090-5, para responder por esta função.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Art 4º - Designar o servidor **Jeferson de Paula Cavalheiro**, RG 3.256.317-1, para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, a partir de 13 de janeiro de 2014, ficando revogada a Resolução Nº 388/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9046, de 18 de agosto de 2013, que designou o servidor **Rodrigo Cordeiro Rodrigues**, RG 5.342.526-7, para responder por esta função.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.